EDITAL DE CONVOCAÇÃO REGULARIZAÇÃO DO
QUADRO ASSOCIATIVO DA APAE ANÁPOLIS

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis – APAE Anápolis, nos termos do art. 14 e do art. 34, incisos III e VIII do Estatuto Social, à vista do Relatório de Controle Interno de 28 de abril de 2026 e do Parecer Jurídico nº 004/2026 da FEAPAES-GO, e em cumprimento à deliberação da Diretoria Executiva de 08 de maio de 2026, **CONVOCA todos os associados e demais pessoas interessadas em formalizar ou atualizar seu vínculo associativo com a APAE Anápolis**, para comparecerem à sede da Administração Geral da APAE Anápolis, no endereço Rua Galileu Batista Arantes, nº 296, 1º Andar, Setor Bougainville, Anápolis-GO — Telefones: (62) 3098-2525 | (62) 3098-3535, **no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação deste Edital**, a fim de assinar ou atualizar o Termo de Adesão/Filiação Associativa à APAE Anápolis, nos termos do art. 14 do Estatuto Social.

1. DOS BENEFICIÁRIOS DESTE EDITAL:

Poderão comparecer:

a) Associados que ainda não possuem Termo de Adesão formalizado no acervo institucional, mas que participaram comprovadamente de atos deliberativos, assembleias ou exerceram cargos de gestão na APAE Anápolis;

b) Associados que já possuem Termo de Adesão, mas necessitam de atualização cadastral;

c) Pessoas físicas que desejam ingressar no quadro associativo da APAE Anápolis nas categorias previstas no Estatuto Social:

- **Categoria I – Contribuintes:** pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas que contribuem regularmente mediante manifestação formal de vontade;

- **Categoria II – Especiais:** pessoas com deficiência maiores de 16 anos matriculadas nos programas da APAE, bem como seus pais, mães ou responsáveis legais.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Os interessados deverão comparecer munidos de:

I – Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou equivalente);

II – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Se aplicável, documentação comprobatória do vínculo histórico com a Instituição (atas de assembleias, registros de participação, certidões ou outros documentos).

3. DO ATENDIMENTO:

O atendimento será realizado pela Comissão de Regularização do Quadro Associativo – CRQA, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00, conforme cronograma a ser disponibilizado pela CRQA.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O não comparecimento no prazo fixado por este Edital não implica, por si só, exclusão do quadro associativo dos que já ostentam vínculo formalizado, mas poderá resultar na não regularização da situação documental do interessado para fins dos atos institucionais subsequentes, em especial a Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas (Ano 2025) a ser convocada após a conclusão dos trabalhos da CRQA.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (62) 3098-2525 e (62) 3098-3535 ou pelo endereço eletrônico apae@apaeaps.org.br.

Anápolis-GO, 08 de maio de 2026.

VANDERLEY CEZARIO DE LIMA:79282849104

Assinado de forma digital por VANDERLEY CEZARIO DE LIMA:79282849104
Dados: 2026.05.08 17:20:24 -03'00'

Vanderley Cezário de Lima
Presidente da APAE Anápolis

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS – APAE ANÁPOLIS
Administração Geral e Laboratório: Rua Galileu Batista Arantes, n.º 296, 1º Andar, Setor Bougainville
Centro Especializado em Saúde – CES: Rua Galileu Batista Arantes, n.º 296, Setor Bougainville
Escola Maria Montessori: Rua Galileu Batista Arantes, n.º 350, Setor Bougainville
(62) 3098-2525 | apae@apaeaps.org.br | www.apaeaps.org.br